



RESOLUÇÃO Nº 1142/2015 - CONSU, de 05 de março de 2015.

**CRIA O LABORATÓRIO DE VII
APROVA O SEU REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU** realizada no dia 05 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **LABORATÓRIO DE VIROLOGIA - LABOVIR** de Natl **Pesquisa e Extensão**), na Faculdade de Veterinária/FAVET e aprovado o

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de março de

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor

